

DATA DA LEITURA: 27/11/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM-SP						
CODIGO	ID: 4973	VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ						
PROCESSO	Nº 16.984/2024	MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2024						
ABERTURA	02/12/2024	OBJETO:		MEDICAMENTOS						
HORA	08:40	VALIDA.PROP.		60 DIAS						
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA		10 DIAS CORRIDOS						
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO		30 Dias						
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL - 02 HORAS // HABILITAÇÃO - 03 HORAS						
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA		WWW.NOVOBBMNET.COM.BR						
LEITURA POR:	TALITA PENA	ENVELOPE		MODO DISPUTA	ABERTO		ENVELOPE			
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
6.6.1	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
6.6.1	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
6.6.1	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
6.7.1	CNPJ. Cod: 6	X			5.26	AMOSTRAS	PODERÁ			
6.7.5	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
6.7.3	CERT. FEDERAL	X			6.4.	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
6.7.4	CERT. ESTADUAL	X			6.4.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO				
6.7.4	CERT. MUNICIPAL	X			TR	REGISTRO DE MEDICAMENTO	ALGUNS ITENS (VER TR)	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
6.7.2	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
6.7.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
6.7.6	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				6.4.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
6.9.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				6.8.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	75% MINIMO 12 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X	
6.8.1	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				4.13.	FICHA TÉCNICA	PODERÁ			
X	AFE COMUM - ANVISA	X			ANEXO I	INSERIR CÓDIGO GCASPP NA PROPOSTA	PROPOSTA			
X	AFE COMUM - DOU	X			PREÂMBULO	VALOR ESTIMADO R\$ 1.328.509,67	X			
X	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
X	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM-SP			X	
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
6.8.1	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante. 4.13. Quando for exigido pelo Pregoeiro, o licitante deverá preencher a ficha técnica do produto ou serviços, juntamente com as informações adicionais. A ficha técnica, quando obrigatória, será enviada através de comando próprio disponível no Sistema ao licitante. 4.13.1. O licitante não poderá em hipótese nenhuma se identificar na ficha técnica, sob pena de desclassificação. 6.4. Os medicamentos ofertados na proposta de preço deverão ter especificações claras, completas e detalhadas, considerando-se dentre outras informações, embalagem, fabricante, origem (nacional ou estrangeira) e número do Registro na ANVISA;				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: 5.7. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. / 5.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,0001 (Um décimo de milésimo). 5.17 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 5.21 No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexistência de equilíbrio das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.				
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS: 4.13. Quando for exigido pelo Pregoeiro, o licitante deverá preencher a ficha técnica do produto ou serviços, juntamente com as informações adicionais. A ficha técnica, quando obrigatória, será enviada através de comando próprio disponível no Sistema ao licitante. / 5.25.3 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio do Sistema, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 6.1 Encerrada a etapa de negociação e aceitação, será iniciada a fase de Habilitação, onde será disponibilizado ao licitante classificado em primeiro lugar, o comando para inserção dos documentos de Habilitação. O prazo para a inserção dos documentos solicitados neste edital será de 3 (três) horas, a contar do disparo da mensagem da liberação do comando para inserção dos documentos, sujeito a desclassificação, caso não faça no tempo determinado. / 6.11.1 Havendo dúvida sobre a veracidade do documento, será exigida a apresentação dos originais em forma digital.				
	CONSELHO DE FARMÁCIA					Págs				
	CERTIDÃO FARMÁCIA					DECLARAÇÕES				
	DOC. FARMACÊUTICO					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				6.10 / 6.10.4 / 6.14	DECLARAÇÃO GERAL				
6.2 b) CONSULTA	CONSOLIDADA TCU	X			X	DADOS DA EMPRESA				
	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	BOMBEIROS					4.13.1. O licitante não poderá em hipótese nenhuma se identificar na ficha técnica, sob pena de desclassificação. 5.3.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. / 5.20.1 Contiver vícios insanáveis; 5.3.1. Ser a desclassificada a proposta que identifique o licitante. 5.20.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 5.20.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 5.20.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; caso não faça no tempo determinado para a contratação; 5.20.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
	IDONEIDADE FINANCEIRA					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					2.3. A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, exceto nos itens 1, 3, 5, 8, 11 e 12.				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM-SP	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____				